

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121 / 2025

ID TCEES 2025.045E0700001.01.0013

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2025 (CONECTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA) PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS (CAIXA LITERÁRIA E ESTANTE LITERÁRIA)

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Antônio Lidiney Gobbi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº 609.104 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antônio Walsh, nº 158, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o contrato, conforme processo administrativo nº. 9273/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1.1 Fica incluída na cláusula décima segunda do contrato, as seguintes dotações orçamentárias:
  - 132001.1236100312.031.44905200000.150000250000 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236100312.031.44905200000.154000300000 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236100312.031.44905200000.154200300000 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236100312.031.44905200000.154300000000 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236100312.031.44905200000.157100000006 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236100312.031.44905200000.155000009999 FICHA 671 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.150000250000 FICHA 732 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.154000300000 FICHA 732 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.154200300000 FICHA 732 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.154300000000 FICHA 732 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.157100000006 FICHA 732 SEME
  - 132001.1236500332.038.44905200000.155000009999 FICHA 732 SEME

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.
- 2.2 Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 15 de outubro de 2025.

## **ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONTRATANTE